



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (044) 3679-1133

C.N.P.J.: 75.801.738/0001-57

LEI Nº 119/2009

SÚMULA: CRIA O HINO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DOS SENHORES: ANTONIO EVANGELISTA, , ALCIDES MASQUIETTO, GILBERTO APARECIDO GALORO PICOLOTTO, DEVAIR DOS SANTOS, ILSO DE PAULA, JOSÉ FRANÇA BELARMINO, ALEX BOZZOLA NUNES, WALTER DONIZETI EGÉA E JUSCELINO ALCÂNTARA, APROVOU E EU, HÉLIO BELTER PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I :

Art. 1º - Fica criado a Hino do Município de Tapira, Estado do Paraná, com Letra de Leandro Scarparo e Emilia Gueleri, Música de Leandro Scarparo, Arranjos André Vinicius Testa, Revisão Musiisal e Partitura Celine Gaertner, Revisão de Texto Carlos Emiliano Filho, Solo Celine Gartner :

HINO À TAPIRA

EM MEIO À MATA VIRGEM,
NASCESTES PELOS BRAÇOS/
DE HOMENS SONHADORES,
Ó TAPIRA, CRIASTE TEU ESPAÇO.
TEU CAFÉ TROUXE RIQUEZAS/
E CONSTRUIU BELA CIDADE/
TEUS CAMPOS, HOJE, SÃO GRANDEZA,
CRIARAM AS FESTIVIDADES.

REFRÃO:

ENTRE TANTOS POVOS,
TENS O MAIS ACOLHEDOR.
TAPIRA,/ SOL DA ESPERANÇA,
FAGULHA DE PAZ E DE AMOR.
TAPIRA,/ TERRA QUE ENCANTA,
BERÇO DE SONHOS E LABOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (044) 3679-1133

C.N.P.J.: 75.801.738/0001-57

TEU SOLO É TÃO FECUNDO,/
TENS A ÁGUAS SEM IGUAIS,/
TEU CÉU NOS FINS DE TARDE/
TOMA FORMAS E CORES DIVINAIS.

O IVAÍ SE AGIGANTA./
TEU IPÊ-BRANCO É MAIS FLORIDO;/
ÉS A NOSSA TERRA PROMETIDA/
QUE SUSTENTA ESTE POVO TÃO QUERIDO.

Art. 2º - Aprovado o Hino à Tapira, que tem como simbologia, a Bandeira Municipal, o Brasão de armas Municipal e o Hino, o mesmo ficará à disposição da população para pesquisa e será obrigatório nas escolas públicas do Município de Tapira,

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2009.

HÉLIO BELFER
= Prefeito Municipal =

